

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 0.1.5..../2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI – ES

TIAGO FERNANDES DA COSTA, VEREADOR com assento nesta Casa de Leis, visando dar ênfase a sua função de fiscalizar e servir, nos termos do art. 95, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, , submete a apreciação Plenária, a presente INDICAÇÃO para que, se aprovada, seja encaminhada ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO, indicando-lhe:

- Se busque providências no sentido de instalar placas proibitivas de bicicletas nas calçadas da Av. São João Batista, vulgo rua das palmeiras.

JUSTIFICATIVA:

Há pouco tempo, solicitou esse Vereador fosse proibido aos ciclistas o trânsito de bicicletas por sobre essas calçadas. Entretanto, temos visto, até mesmo sob a questão da pandemia, que o povo somente respeita as normas que lhe são impostas.

Isso não é diferente na questão que se apresenta. Há a necessidade de que sejam instaladas placas proibitivas para bicicletas por sobre o calçamento.

E, é nesse sentido que pede sejam instaladas placas proibitivas a bicicletas , levando-se em conta dentre vários fatores, o risco de acidentes a idosos que se utilizam desse passeio público.

É como indica

TIAGO FERNANDES DA COSTA

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-Aprovado(a) por MAMM MI de Rejeitado(a) por

Diretor Geral